

**PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.319, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a designação de Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado do Paraná.*

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Memorando SEI 6406734;

Considerando o Despacho SEI 6469864;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007350/2021-14;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal **Dra. Thaís Gonçalves de Oliveira** como Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Povos Indígenas no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LORENNAL FALCÃO MACEDO**

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lorennal Falcão Macedo**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 14/09/2023, às 15:20, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6481480** e o código CRC **B2E14661**.